



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


Excelentíssimo Sr. Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 149/2019**

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, o presente Requerimento, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 76/2019 – que – “Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 4, de 23 de dezembro de 1994, estabelecendo isenção de IPTU a idosos e portadores de patologias graves, de baixa renda”, conforme Art. 232, § 4º do Regimento Interno dessa Casa.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 16 de dezembro de 2019.

  
Fernando Luerécio Coluce  
Vereador

